



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que compõem os autos do processo administrativo de nº 019.8733.2025.0232295-02, que tem por objeto a seleção simplificada de Organização para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual de Oncologia Alto Sertão, e consubstanciada nos arrazoados técnicos que justificam e instruem o presente feito, AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual sob a regência da Lei Estadual nº 8.647/2003 e, no que couber, a Lei Estadual nº 14.133, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes.

Por fim, ressalto, ainda, a necessidade do encaminhamento e submissão do expediente aos demais Órgãos exigidos pelas normativas de regência.

Secretaria da Saúde, 18 de dezembro de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 19/12/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130338386** e o código CRC **CCB9FFDD**.